



Número: **0803324-72.2019.8.15.0141**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Catolé do Rocha**

Última distribuição : **09/11/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos:

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
GERALDO JOSE DA SILVA (EXEQUENTE)		LUCIANO MONTEIRO DA SILVA (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
55476 263	11/03/2022 10:51	Petição	Petição
55476 270	11/03/2022 10:51	2835909_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_03	Outros Documentos
55476 273	11/03/2022 10:51	2835909_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_02	Outros Documentos
55476 274	11/03/2022 10:51	2835909_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_01	Outros Documentos

EM ANEXO



CÁLCULO – EXECUÇÃO ATUALIZADA

R\$ 3.289,30, até 14/02/2022.

Valor atualizado até março:

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS 2 MESES NA DATA INICIAL DA CORREÇÃO, POIS O INDEXADOR ESTAVA ATUALIZADO ATÉ JANEIRO E O CÁLCULO FOI FEITO ATÉ MARÇO
Valor Nominal	R\$ 3.289,30
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Dezembro/2021 a Janeiro/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	14/02/2022 a 18/03/2022

Dados calculados		
Fator de correção do período	31 dias	1,007300
Percentual correspondente	31 dias	0,730000 %
Valor corrigido para 01/01/2022	(=)	R\$ 3.313,31
Juros(32 dias-1,00000%)	(+)	R\$ 33,13
Sub Total	(=)	R\$ 3.346,44
Valor total	(=)	R\$ 3.346,44





			N° DA CONTA JUDICIAL				
			3000108242765				
N° DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		TIPO DE JUSTIÇA	
0		07/03/2022		0585		ESTADUAL	
DATA DA GUIA		N° DA GUIA		N° DO PROCESSO		TRIBUNAL	
07/03/2022		2835909		08033247220198150141		TRIBUNAL DE JUSTICA	
UF/COMARCA		ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
CATOLE DO ROCHA		2 VARA CIVEL		RÉU		3346,44	
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
				Jurídico			
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
GERALDO JOSE DA SILVA				Física		80556213491	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA							
5DE9800430D813E8							





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 2 VARA MISTA DA COMARCA DE CATOLE DO ROCHA/PB

Processo n.º 08033247220198150141

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GERALDO JOSE DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação. Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora para ciência e, considerando a convergência entre as partes, pois foi pago o valor da execução atualizado até o depósito, pugna pela posterior extinção dos autos nos termos do art. 924, II, NCPC.** Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CATOLE DO ROCHA, 9 de março de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

